



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

## **RESOLUÇÃO N.º 470/2012**

**EMENTA:** Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Relações Internacionais – Bacharelado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.053323/2012-59,

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - O Currículo do **Curso de Graduação em Relações Internacionais – Bacharelado**, compreende conteúdo de estudos, disciplinas/atividades obrigatórias, disciplinas/atividades optativas.

**Art. 2º** - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

### **DISCIPLINAS/ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS**

<b>CONTEÚDO DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1. Antropologia	1.1- Antropologia I
2. Ciência Política	2.1- Política I 2.2- Política II 2.3- Política III 2.4- Política IV 2.5- Poder e Desenvolvimento no Brasil VII
3. Comércio Internacional	3.1- Introdução ao Comércio Internacional 3.2- Comércio Internacional I 3.3- Comércio Internacional II
4. Economia	4.1- Teoria Macroeconômica I 4.2- Formação Econômica do Brasil 4.3- Economia Brasileira Contemporânea

5. Estatística	5.1- Estatística Básica para as Ciências Humanas I 5.2- Levantamento Estatístico
6. Estudos Estratégicos	6.1- Estudos Estratégicos I 6.2- Estudos Estratégicos II
7. Filosofia	7.1- Introdução à Filosofia
8. História	8.1- História do Brasil III
9. Metodologia das Ciências Sociais	9.1- Métodos e Técnicas de Pesquisa I
10. Relações Internacionais	10.1- Introdução às Relações Internacionais 10.2- História das Relações Internacionais I 10.3- Teoria das Relações Internacionais I 10.4- Direito das Relações Internacionais 10.5- Economia Política Internacional 10.6- Teoria das Relações Internacionais II 10.7- Política Externa Brasileira I 10.8- História das Relações Internacionais II 10.9- Política Externa Brasileira II 10.10- Organizações Internacionais 10.11- Processos de Integração na América do Sul 10.12- Sociologia das Relações Internacionais I 10.13- Sociologia das Relações Internacionais II 10.14- Relações Internacionais e Geopolítica 10.15- Política Internacional Pós-Guerra Fria 10.16- Teoria das Relações Internacionais III 10.17- Trabalho de Conclusão de Curso em Relações Internacionais I 10.18- Trabalho de Conclusão de Curso em Relações Internacionais II - Monografia

### **DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS**

Art.3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas:

<b>CONTEÚDO DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1. Antropologia	1.1- Antropologia Política I 1.2- Antropologia da Sociedade Brasileira
2. Comércio Internacional	2.1- Tópico Especial em Comércio Internacional I 2.2- Tópico Especial em Comércio Internacional II
3. Economia	3.1- Finanças Internacionais 3.2- Economia Internacional 3.3- Tópico Especial em Economia Internacional I 3.4- Tópico Especial em Economia Internacional II

- 4. Estatística
  - 4.1- Análise de Regressão
  - 4.2- Análise de Séries Temporais
  
- 5. Estudos Estratégicos
  - 5.1- Relações Internacionais e Estudos Estratégicos :Brasil
  - 5.2- Estudos da Defesa
  - 5.3- Relações Internacionais e Estudos Estratégicos
  - 5.4- Teoria e Análise de Estudos Estratégicos
  - 5.5- A Indústria de Defesa e o Estado: Capital e Poder Político
  - 5.6- A Indústria de Defesa no Brasil
  - 5.7- Defesa e Segurança: América Latina
  - 5.8- Defesa e Segurança: Brasil
  - 5.9- O Executivo e a Avaliação de Políticas Públicas de Defesa Nacional
  - 5.10- O Legislativo e a Avaliação de Políticas Públicas de Defesa Nacional
  
- 6. História
  - 6.1- História da América II
  - 6.2- História da América III
  - 6.3- História do Brasil II
  
- 7. Libras
  - 7.1- Libras I
  
- 8. Relações Internacionais
  - 8.1- Elementos de Análise de Política Internacional
  - 8.2- A África nas relações Internacionais e Estratégicas
  - 8.3- A América Latina nas Relações Internacionais e Estratégicas
  - 8.4- A Ásia nas Relações Internacionais e Estratégicas
  - 8.5- A Comunidade Europeia nas Relações Internacionais e Estratégicas
  - 8.6- Desenvolvimento e Desigualdade Internacional
  - 8.7- Economia Política do Capitalismo Contemporâneo
  - 8.8- O Oriente Médio nas Relações Internacionais e Estratégicas
  - 8.9- Os Estados Unidos nas Relações Internacionais e Estratégicas
  - 8.10- Tópicos Especiais em Relações Internacionais I
  - 8.11- Tópicos Especiais em Relações Internacionais II
  - 8.12- Tópicos Especiais em Política Externa I
  - 8.13- Tópicos Especiais em Política Externa II
  - 8.14- Relações Internacionais I
  - 8.15- Relações Internacionais II
  - 8.16- Relações Internacionais III
  - 8.17- Relações Internacionais IV
  - 8.18- Relações Internacionais V

**Art.4º**- São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

**CONTEÚDO DE ESTUDOS**

**DISCIPLINAS**

1- Atividades Complementares

1.1- Atividades Complementares

**Art.5º** - É destinada uma carga horária de 300 horas obrigatórias para o desenvolvimento das Atividades Complementares.

Parágrafo Único: As Normas para as Atividades Complementares serão regulamentadas posteriormente pelo Colegiado do Curso de Graduação em Relações Internacionais.

**Art. 6º** - O Trabalho de Conclusão de Curso em Relações Internacionais é obrigatório e corresponderá a um total de 120 horas, sendo o seu desenvolvimento e conclusão parte integrante, respectivamente, das disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso em Relações Internacionais I e Trabalho de Conclusão de Curso em Relações Internacionais II – Monografia.

Parágrafo Único: As Normas para o Trabalho de Conclusão de Curso serão regulamentadas posteriormente pelo Colegiado do Curso de Graduação em Relações Internacionais.

**Art.7º** - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo de 2220 horas para as disciplinas/atividades obrigatórias, 300 horas de disciplinas/atividades optativas e 300 horas para as Atividades Complementares.

**Art. 8º** - Este currículo será integralizado em 2820 horas e terá a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Previsto: 08 semestres
- c) Máxima: 12 semestres

**Art. 9º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor